



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO/SRP Nº 04/2016

Processo Licitatório nº 23415.000401/2014-05

**OBJETO:** Eventual e futuro fornecimento de material de consumo para a Coordenação do Curso de Edificações e aulas em laboratórios

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, sediado na Rodovia BR 407, KM 8 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 56314-520, Petrolina-PE, por seu Diretor Geral, o Sr. Fabiano de Almeida Marinho, identificado no RG mediante o nº 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 692.346.204-53, nomeado pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU nº 116, de 20/06/2014 e nos termos da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nº 3.555/00; nº 3.722/01; nº 5.450/05; nº 7.892/13, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e demais normas legais correlatas, **RESOLVE** registrar os preços abaixo, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, o qual, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, foi homologado pela autoridade competente, o Diretor Geral do IF Sertão - Campus Petrolina, tendo sido, os referidos preços, ofertados pela empresa GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **11.464.383/0001-75**, estabelecida na Rua Salvador da Silva Porto, nº 20, bairro – forquilha, CEP: 88106692 – São José/SC, fone (48) 3259-8798/ 3357-1865, e-mail: goldsc9@gmail.com, representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Luiz de Souza, identificado (a) no RG mediante o nº 41838912 e inscrito (a) no CPF sob o nº 046.031.369-00, o (a) qual desempenha na empresa o cargo de Procurador.

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futuro fornecimento de material de consumo para a Coordenação do Curso de Edificações e aulas em laboratórios, conforme especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

4.5

f  
r





Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
14	GABARITO DE DESENHO	Unidade	80	R\$ 35,7500	R\$ 2.860,0000

Marca: Trident

Fabricante: Trident

Modelo / Versão: A13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito para projetos/desenhos de caixa d'água.

Características (A-13): Deve conter 3 escalas: 1:20/1:50 e 1:100 - 23x13cm.

21	GABARITO DE DESENHO	Unidade	80	R\$ 44,6200	R\$ 3.569,6000
----	---------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: Trident

Fabricante: Trident

Modelo / Versão: A5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito para projetos/desenho de móveis. Características (A-5): deve conter escala 1:50 - 24,5x12cm

23	GABARITO DE DESENHO	Unidade	80	R\$ 20,0000	R\$ 1.600,0000
----	---------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: Trident

Fabricante: Trident

Modelo / Versão: A11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito para projetos/desenho de sanitários. Características (A-11): deve conter escala 1:25 e 1:50 - 13,5x7cm.

24	GABARITO DE DESENHO	Unidade	80	R\$ 44,7200	R\$ 3.577,6000
----	---------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: Trident

Fabricante: Trident

Modelo / Versão: A21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito para projetos/desenho de sanitários. Características (A-21): deve conter escala 1:20 - 23x13cm.

25	GABARITO DE DESENHO	Unidade	80	R\$ 43,2300	R\$ 3.458,4000
----	---------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: Trident

Fabricante: Trident

Modelo / Versão: A23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito para projetos/desenho de sanitários. Características (A-23): deve conter escala 1:20 e 1:50 17,5x13cm.

26	GABARITO DE DESENHO	Unidade	80	R\$ 22,8800	R\$ 1.830,4000
----	---------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: Trident

Fabricante: Trident

Modelo / Versão: A8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito para projetos/desenho de sanitários. Características (A-8): deve conter 3 escalas: 1:10/1:50 e 1:100 - 14x7,5cm.

27	GABARITO DE DESENHO	Unidade	80	R\$ 40,6500	R\$ 3.252,0000
----	---------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: Trident

Fabricante: Trident

Modelo / Versão: A30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito para projetos/desenho de telhas de barro.

Características (A-30): deve conter escala 1:10/1:20 e 1:50 - 24x11,5cm.

28	GABARITO DE DESENHO	Unidade	80	R\$ 22,0000	R\$ 1.760,0000
----	---------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: Trident

Fabricante: Trident

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





Modelo / Versão: A19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito para projetos/desenho de telhas (Cobertura cimento amianto ETERNIT). Características (A-19): deve conter escala 1:20 - 13x11cm.

29	GABARITO DE DESENHO	Unidade	80	R\$ 26,3900	R\$ 2.111,2000
----	---------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: Trident

Fabricante: Trident

Modelo / Versão: D1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito para projetos/desenho círculos em milímetros.

Características (D-1): deve conter 22 círculos de 1 a 35mm - escala de 16x9,5cm.

32	GABARITO DE DESENHO	Unidade	80	R\$ 39,4400	R\$ 3.155,2000
----	---------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: Trident

Fabricante: Trident

Modelo / Versão: E13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito para projetos/desenho de eletricidade. Características (E-13) deve conter escala 20,5x12cm

33	GABARITO DE DESENHO	Unidade	80	R\$ 39,4000	R\$ 3.152,0000
----	---------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: Trident

Fabricante: Trident

Modelo / Versão: E2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito para projetos/desenho para instalação de rede externa de eletricidade. Características (E-2) deve conter escala 29,5x9,5cm.

34	GABARITO DE DESENHO	Unidade	80	R\$ 65,6600	R\$ 5.252,8000
----	---------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: Trident

Fabricante: Trident

Modelo / Versão: H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito para projetos/desenho de tubulações de ferro fundido (hidráulica). Características (H-1) deve conter escala 1:20 - 25x17cm.

35	GABARITO DE DESENHO	Unidade	80	R\$ 22,9900	R\$ 1.839,2000
----	---------------------	---------	----	-------------	----------------

Marca: Trident

Fabricante: Trident

Modelo / Versão: H13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabarito para projetos/desenho hidráulico/pneumático.

Características (H-13) 20x10cm.

**Total do Fornecedor: R\$ 37.418,4000**

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União não podendo ser prorrogada.

### 4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.




- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 15 de junho de 2016.

  
**Fabiano de Almeida Marinho**  
 Representante da Instituição

  
**Rodrigo Luiz de Souza**  
 Representante do Fornecedor

Testemunhas: **RUTH MEIER SILVEIRA**   
 CPF - 010.137.708 - 60  
 Nome Completo **RG - 529 . 5286 -0 SSP/SC**

RG n.º \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome Completo Jeferson Aluis de Souza

RG n.º 9.420.104 CPF n.º 702.030.714-09

Ass: Jeferson Aluis de Souza

*Viagens informadas em 20.09.2016*  
**Orleide Galvão**  
 Orleide Galvão Santarém  
 Matrícula 0275439  
 IFPE - Petrolina

**11.464.383/0001-75**  
**GOLD COM. DE EQUIPAMENTOS**  
**LTDA EPP**  
 R. Salvador da Silva Porto, 20  
 Forquilha - São José - PE  
 CEP: 88.106-692